LIDO
06/04/17

Projeto de resolução Nº 061/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NO ART. 42 ITEM XXIV, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providencias."

Art.1º - Fica denominada a Rua Edigar Francisco da Cruz, a rua paralela a Mercedes Soares Barbosa no Bairro Eldorado

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 28 de Março de 2017

José Saturnino Barcelos
Vereador